



O ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.572.071.0001-00, com sede na Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife/PE, por meio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.572.071/0001-12, neste ato representado por seu titular, Dr. **FREDERICO DA COSTA AMANCIO**, brasileiro, casado, administrador de empresas e advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 684.722.774-53, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **SEE**, e, tendo como intervenientes a **SECRETARIA DA FAZENDA**, com sede na Rua do Imperador, s/nº, 8º andar, bairro de Santo Antônio, Recife - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.014/0001-33, neste ato representado por seu Secretário de Estado, Dr. **MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 652.895.104-78, residente e domiciliado nesta cidade, e, doravante denominada **SEFAZ**; e a **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, com sede na Rua da Aurora, 1377, bairro de Santo Amaro, nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.055/0001-20, neste ato representado por seu Secretário de Estado, Dr. **MARCOS BAPTISTA DE ANDRADE**, brasileiro, casado, arquiteto, inscrito no CPF/MF sob o nº 456.105.924-53, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **SEPLAG**; e do outro lado, o **CENTRO DE ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA DE PERNAMBUCO – CEASA-PE/OS**, associação civil sem fins econômicos, qualificada como organização social, requalificado através do Decreto nº 44.974, de 12 de setembro de 2017, instituído nos moldes da Lei Estadual nº 11.743, de 20 de janeiro de 2000 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 23.046, de 19 de fevereiro de 2001, inscrito no CNPJ sob o nº 06.035.073/0001-03, com endereço à BR 101 Sul, Km 70, número 550, Edifício Administração Central, Curado, Recife/PE, neste ato representado por seus Diretor Presidente e Diretor de Administração e Finanças, respectivamente, Sr. **GUSTAVO HENRIQUE DE ANDRADE MELO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o n. 029.257.364-24, RG nº 550.3211 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Nestor Silva, nº 70/802, Casa Forte, CEP 52.060-410, e Sr. **DANIEL ALVES CAMPELO**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF sob o n. 043.916.284-06, RG nº 5.634.519 SSP PE, doravante denominado simplesmente **CEASA-PE/OS**, em face do disposto na Lei Estadual nº 11.743/2000 e no Decreto Estadual nº 23.046/2001, demais normas veiculadas pela legislação estadual suplementar, considerando a previsão da cláusula décima do Contrato de Gestão nº 001/2014, resolvem firmar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – O presente instrumento contempla os seguintes objetos:

- a) A prorrogação de vigência correspondente ao período de 01/07/2018 a 31/12/2018, para a execução das metas estabelecidas no Plano de Ação, a fim de dar continuidade às ações de apoio executivo, técnico, operacional e logístico ao Programa da Merenda Escolar da Rede Pública Estadual de Ensino, conforme Plano de Ação, parte integrante do presente instrumento, ou até a condição resolutive abaixo, o que ocorrer primeiro:
  - I. A celebração de novo contrato de gestão, decorrente da conclusão de Chamamento Público para as ações de apoio executivo, técnico, operacional e logístico ao Programa da Merenda Escolar da Rede Pública Estadual de Ensino;
- b) A **supressão** do quantitativo de gêneros alimentícios, correspondendo ao valor de **R\$ 1.079.623,16** (um milhão, setenta e nove mil, seiscentos e vinte e três reais e dezesseis centavos), equivalente à redução percentual de 4,1% (quatro vírgula um por cento) do contrato de gestão, distribuída da seguinte forma:
  - I. A supressão de quantitativo do gênero **charque**, no percentual de 8,00% (oito por cento), correspondendo ao total de 19.112 kgs, e ao valor de R\$ 391.796,00 (trezentos e noventa e um mil, setecentos e noventa e seis reais);
  - II. A supressão de quantitativo do gênero carne moída, no percentual de 10,08% (dez vírgula oito pontos percentuais), correspondendo ao total de 60.056 kgs, e ao montante de R\$ 683.437,28 (seiscentos e oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos);
  - III. A supressão total do gênero cebola (100%), correspondendo ao total de 2.754 kgs, e ao valor de R\$ 4.389,88 (quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR** – O valor total estimado do contrato de gestão, após as supressões listadas na cláusula primeira, passa de R\$ 26.489.307,06 (vinte e seis milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, trezentos e sete reais e seis centavos) para **R\$ 25.404.285,79 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos)**, conforme quadro abaixo:

ITENS	VALOR 10º TA	ACRÉSCIMO	SUPRESSÃO	VALOR TOTAL	ALTERAÇÃO FINAL
GENEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 21.841.218,10	-	4,94%	R\$ 20.761.594,95	4,1%
MONITORAMENTO, CONTROLE, FISCALIZAÇÃO	R\$ 910.426,80	-	-	R\$ 910.426,80	-
OPERAÇÃO LOGÍSTICA	R\$ 3.574.876,56	-	-	R\$ 3.574.876,56	-
SEGURO	R\$ 30.998,00	-	-	R\$ 30.998,00	-
ARPE	R\$ 131.787,60	-	-	R\$ 126.389,48	*
<b>VALOR TOTAL DO ADITIVO</b>	<b>R\$ 26.489.307,06</b>	-	<b>4,94%</b>	<b>R\$ 25.404.285,79</b>	<b>4,1%</b>

- TFSI correspondente a 0,5% do total do contrato nos termos da Lei Estadual nº 13.955/2009.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O Plano de Trabalho e o orçamento com planilhas detalhadas e abertas são partes integrantes e inseparáveis deste termo, indicando valores e despesas, item a item, com quantitativos e preços unitários propostos pela contratada.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os preços unitários de cada item estão limitados aos valores listados no orçamento proposto para o presente aditamento.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Os quantitativos indicados no Plano de Trabalho e no orçamento deste aditamento são estimativos, e o contratado deverá, ao fim da prestação de contas, devolver eventuais saldos bancários com os frutos de aplicação financeira do que não foi efetivamente executado e, dos valores executados com os preços diversos aos estabelecidos no orçamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas para fazer frente às despesas pactuadas no presente termo correrão à conta dos recursos próprios consignados na Lei Orçamentária Anual (Lei Estadual nº 16.275/2017), conforme abaixo:

Unidade de Gestão	140101
Classificação Funcional Programática	00108.12.368.1027.4538.0000 00108.12.362.0402.2310.0000 00108.12.423.0915.4318.0000 00108.12.368.0915.4320.0000
Categoria Econômica	3
Natureza da Despesa	3.50

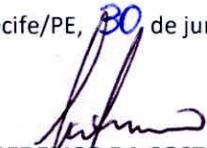
**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O(s) prévio(s) empenho(s) que abarcará(ão) as despesas serão alocados mediante apostilamento.

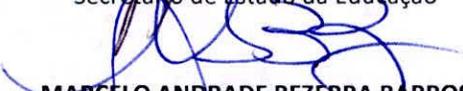
**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Ficam vinculados os repasses financeiros realizados pelo Poder Público ao cumprimento das metas pactuadas, impondo-se à contratada a abertura de contas correntes exclusivas; além de realizar registros contábeis por Centro de Custos, para cada Plano de Trabalho, para a gestão dos recursos provenientes deste termo ao Contrato de Gestão

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO** – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Gestão que não foram pelo presente aditamento expressamente alteradas.

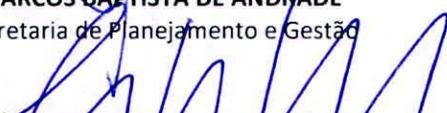
E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

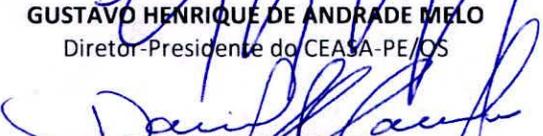
Recife/PE, 30 de junho de 2018.

  
**FREDERICO DA COSTA AMANCIO**  
Secretário de Estado da Educação

  
**MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS**  
Secretário da Fazenda

  
**MARCOS BAPTISTA DE ANDRADE**  
Secretaria de Planejamento e Gestão

  
**GUSTAVO HENRIQUE DE ANDRADE MELO**  
Diretor-Presidente do CEASA-PE/OS

  
**DANIEL ALVES CAMPELO**  
Diretor de Administração e Finanças do CEASA-PE/OS

TESTEMUNHAS:

  
NOME  
CPF: 068.825.804-21

  
NOME  
CPF: 105.580.294-00

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

Gace

25º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 0287/2014-SEE CONTRATADA: CONSTRUTORA SBM LTDA. CNPJ/MF: 02.908.931/0001-18. Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual e de sua execução por mais 12 meses, com vigência no período de 12/01/2019 a 12/01/2020. Data de assinatura: 11 de janeiro de 2019.

41º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 0271/2014-SEE CONTRATADA: CONSTRUTORA SBM LTDA. CNPJ/MF: 02.908.931/0001-18. Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual e de sua execução por mais 12 meses, com vigência no período de 12/01/2019 a 12/01/2020. Data de assinatura: 11 de janeiro de 2019.

42º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 0287/2014-SEE CONTRATADA: CONSTRUTORA SBM LTDA. CNPJ/MF: 02.908.931/0001-18. Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual e de sua execução por mais 12 meses, com vigência no período de 12/01/2019 a 12/01/2020. Data de assinatura: 11 de janeiro de 2019.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

Gace

27º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 0284/2014-SEE CONTRATADA: WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA. CNPJ/MF: 05.275.604/0001-64. Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual e de sua execução por mais 12 meses, com vigência no período de 12/01/2019 a 12/01/2020. Data de assinatura: 11 de janeiro de 2019.

47º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 0276/2014-SEE CONTRATADA: PROCESSO ENGENHARIA LTDA. CNPJ/MF: 00.392.213.0001-06. Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual e de sua execução por mais 12 meses, com vigência no período de 12/01/2019 a 12/01/2020. Data de assinatura: 11 de janeiro de 2019.

42º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 0285/2014-SEE CONTRATADA: CONSTRUCAJ CONSTRUÇÕES. CNPJ/MF: 00.120.518/0001-69. Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual e de sua execução por mais 12 meses, com vigência no período de 12/01/2019 a 12/01/2020. Data de assinatura: 11 de janeiro de 2019.

38º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 0285/2014-SEE CONTRATADA: ENSEDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ/MF: 04.177.700/0001-07. Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual e de sua execução por mais 12 meses, com vigência no período de 12/01/2019 a 12/01/2020. Data de assinatura: 11 de janeiro de 2019.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2014. CENTRO DE ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA DE PERNAMBUCO-CEASA-PE/OS. CNPJ/MF: 06.035.073/0001-03. Objeto: Prorrogação de vigência correspondente ao período de 01/07/2018 a 31/12/2018, para a execução das metas estabelecidas no Plano de Ação a fim de dar continuidade às ações de apoio executivo, técnico, operacional e logístico ao Programa Merenda Escolar da Rede Pública Estadual de Ensino, conforme Plano de Ação. Valor de R\$ 25.404.285,79 Data de Assinatura: 30/06/2018.

**SECRETARIA DA FAZENDA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL I

**DISPENSA- Processo N.º 0011.2019.CPL-I.DL.0005.SEFAZ-PE**  
Objeto: prestação dos serviços de manutenção de segundo e terceiro níveis em 356 extintores de incêndio, de diversos tipos e capacidades, localizados nos prédios da SEFAZ-PE, situados na Região Metropolitana do Recife e Zona da Mata, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência. Contratada: JONAS F. DA S. GADELHA (EXTINPEL), CNPJ 23.334.029/0001-05. Valor Total: R\$ 15.033,25. Amparo legal: art. 25, V, da Lei nº 8.666/93 e alterações. Ratifico o Parecer de Dispensa de Licitação - Processo N.º 0011.2019.CPL-I. DL.0005.SEFAZ-PE. Recife, 08 de março de 2019. Marcelo José Mendonça de Sá – Superintendente Administrativo e Financeiro.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRÍCOS**

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2014 CONTRATADA: Acquapura Ltda - ME, CNPJ nº 03.205.589/0001-52. Objeto: O de 3,6047% reajuste contratual nos termos e condições avençados entre as partes, conforme tabela Sinduscon e a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 12 (doze) meses. Recife, 08 de março de 2019.

**SECRETARIA DA MULHER**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 24/2017. PL nº 12/2017-CEL/SECMULHER. Pregão Eletrônico nº 11/2017. Objeto: reajuste contratual. Valor unitário mensal de R\$ 3.367,30. Contratado: APOLLO TERCEIRIZAÇÃO E LOCAÇÕES EIRELI. CNPJ/MF: 10.517.497-73. Recife, 27/02/2019. Silvia Cordeiro – Secretária da Mulher(\*)

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

EXTRATO: 6º TA ao CPS nº 029/2014-CONTRATANTE: SEPLAG/PE- CONTRATADA: UNIMOTO BRASIL-COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE MOTOCICLISTA DE ENCOMENDA EXPRESS E MULTIMODAL DO BRASIL ICNPJ Nº 04.393.371/0001-31-OBJETO: Supressão do objeto do Contrato em 50%, , com a redução de 01 motocicleta.VALOR: O valor global do Contrato passará para R\$ 28.136,04, com efeitos a partir de 01/01/2019.-ASSINATURA: 01/02/2019.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN DR. MILTON BEZERRA SOBRAL**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0088.2018.CPL.LAC.PE.0065.**

LACEN. Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, com validade de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de **MATERIAIS HIDRAULICOS E DE PINTURA**, a fim de suprir demandas de manutenções prediais preventivas e corretivas no prédio do LACEN PE. **ITENS REVOGADOS/ DESERTOS: 05, 18, 23, 27, 32, 37, 42, 51, 52, 56, 58, 65, 67, 70, 71, 73, 75, 80, 89, 90, 93, 96, 97, 99, 101, 102, 109, 114, 117, 118, 119, 120, e 126** . Empresa MARE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA vencedora dos ITENS 03, 04, 06, 10, 11, 12, 13, 14, 122 e 128 – Valor total dos itens: R\$ 16.742,30 (dezesseis mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta centavos). Empresa C&A CONSTRUÇÃO LTDA ME vencedora dos ITENS 01, 07, 19, 21, 22, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 68, 69, 72, 74, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 91, 92, 94, 108, 110, 111, 113, 115, 116, 121, 123, 124, 125, 127, 129, 130 e 131 - Valor total dos itens: R\$ 10.154,05 (dez mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinco centavos). Empresa L B COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI EPP vencedora dos ITENS 08 e 09 – Valor total dos itens: R\$ 2.278,55 (dois mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). Empresa OVERHALL SOLUÇÕES EIRELI ME vencedora dos ITENS 02, 15, 16, 17, 20 e 25 – Valor total dos itens: R\$ 5.592,50 (cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Empresa INFANTARIA COMERCIAL EIRELI vencedora dos ITENS 24, 26, 95, 98, 103, 104, 105, 106 e 107 – Valor total dos itens: R\$ 1.842,70 (um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta centavos). Perfazendo o valor total dessa licitação em: R\$ 36.610,10 (trinta e seis mil, seiscentos e dez reais e dez centavos). Recife, 08 de março de 2019. Mércio Murilo de Siqueira Barbosa. Superintendente de Desenvolvimento da Gestão do LACEN/PE.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0089.2018.CPL.LAC. PE.0066.LACEN.**

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS, com validade de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de **MATERIAIS PARA ATENDER AO PROCESSAMENTO DE AMOSTRAS DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO E CONFECÇÃO DE LÂMINAS NO DIAGNÓSTICO HISTOPATOLÓGICO**, com entrega parcelada, visando atender o LABEND/LACEN PE. **ITEM DESERTO: 08.** Empresa INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS PRISCILLA LTDA - ME vencedora dos ITENS 01, 02, 03, 04, 05 e 07 - Valor total dos itens: R\$ 11.307,40 (onze mil, trezentos e sete e quarenta centavos). Empresa LUPE IND. TECN. DE EQUIP. PARA LABORATÓRIO LTDA - ME vencedora do ITEM 06 - Valor total do item R\$ 5.450,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total dessa licitação em: R\$ 16.757,40 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos). Recife, 08 de março de 2019. Mércio Murilo de Siqueira Barbosa. Superintendente de Desenvolvimento da Gestão do LACEN/PE.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº0090.2018.CPL.LAC.PE.0067.LACEN.**

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, com validade de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, a fim de suprir demandas de manutenções prediais preventivas e corretivas no prédio do LACEN PE. **ITENS REVOGADOS/DESERTOS: 11, 30 e 38.** Empresa C&A CONSTRUÇÃO LTDA ME vencedora dos ITENS 01, 03, 04, 10, 12, 13, 29, 31, 32, 37, 40 e 41. Valor total dos itens: R\$ 13.520,22 (treze mil, quinhentos e vinte reais e vinte e dois centavos). Empresa MARIA DE FÁTIMA DA SILVA NUNES vencedora dos ITENS: 02, 05, 06, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 33, 34, 35, 36 e 39 - Valor total dos itens: R\$ 44.631,36 (quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e seis centavos). Perfazendo o valor total dessa licitação em: R\$ 58.151,58 (cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos). Recife, 08 de março de 2019. Mércio Murilo de Siqueira Barbosa. Superintendente de Desenvolvimento da Gestão do LACEN/PE.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, o PROC. Nº 003/2018 – ADESAO Nº 002/2018, ref. à Adesão à Ata RP nº. 001/2018, oriunda do Proc. nº. 04310.000241/2018-81 – Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, para CONT. DE EMP. ESPEC. P/ PREST. DE SERV. MÓVEL PESSOAL COM PONTO DE VOZ E PACOTE DE DADOS, DISPOSITIVO MÓVEL COM PROCESSADOR MÍNIMO DE 1GHZ QUAD CORE, MEMÓRIA RAM DE 2GB, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 5.0 OU SUPERIOR, MEMÓRIA INTERNA DE 16 GB OU SUPERIOR, PACOTE DE DADOS DEVE TER 5GB PARA DOWNLOAD E UPLOAD, PARA USO DO PROJETO E-VISIT@PE, através da emp. vencedora CLARO S/A, no valor global de R\$ 1.002.000,00, em conformidade com o Relatório da Comissão Permanente de Licitação Central I. Recife, 07/03/2019. ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO – SECRETÁRIO DE SAÚDE.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Comissão Permanente de Licitação Central V – CPLCV

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DOE DE 08.03.2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0553/2018 – PROC. Nº 1282/2018

ONDE SE LÊ: ANULADO PARCIALMENTE, LEIA-SE: ANULADO TOTALMENTE e ONDE SE LÊ: DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO. Recife, 08.03.2019. João Luiz Vieira de Oliveira - Presidente/CPLC IV/SES/PE.

**SECRETARIA DE TURISMO E LAZER**

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2018 – CPL/SETUR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2018 - SETUR  
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Turismo e Lazer – SETUR/PE torna público aos licitantes interessados a data da Abertura da Proposta de Preço da licitação acima referenciada, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES, NO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS/PE.

A Sessão de Abertura da Proposta de Preço será realizada no dia 28 (vinte e oito) de março de 2019, às 10:00 (dez) horas, na

sede da SETUR/PE, localizado na Av. prof. Andrade Bezerra, s/n, Salgadinho, Olinda-PE. Olinda, 08 de março de 2019. Mary Cléa Ferraz de Castro Araújo. Presidente da CPL – SETUR.

**Publicações Municipais****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GLÓRIA DO GOITÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO

**Processo nº 001/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – REGISTRO DE PREÇOS.** Objeto: registro de preços, com validade de 12 meses, visando à contratação de empresa(s) especializada(s) em locação de veículos, da seguinte forma: veículo passeio (LOTE I), caminhões (LOTE II), e carros utilitários (LOTE III), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Glória do Goitá. Valor estimado mensal: LOTE I - R\$ 4.824,67; LOTE II - R\$ 7.161,00; e LOTE III - R\$ 6.514,86. Local da sessão de abertura: sala da CPL, situada na Praça Cristo Redentor, nº 08, Centro, nesta cidade. Data: **25/03/2019**; Horário: **09:00** horas. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 12:00 hs, de segunda a sexta-feira. Glória do Goitá, 08 de março de 2019. Francisco Mendes Silva - Pregoeiro.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO

**Processo nº 002/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – REGISTRO DE PREÇOS.** Objeto: registro de preços, com validade de 12 meses, visando à contratação de empresa(s) especializada(s) em locação de veículos, da seguinte forma: veículo passeio (LOTE I), carros utilitários (LOTE II), e ônibus (LOTE III), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Glória do Goitá. Valor estimado mensal: LOTE I - R\$ 100.440,93; LOTE II - R\$ 24.043,60; e LOTE III - R\$ 20.005,33. Local da sessão de abertura: sala da CPL, situada na Praça Cristo Redentor, nº 08, Centro, nesta cidade. Data: **25/03/2019**; Horário: **11:30** horas. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 12:00 hs, de segunda a sexta-feira. Glória do Goitá, 08 de março de 2019. Francisco Mendes Silva - Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**

Comissão Permanente de Licitação – CPL

PROCESSO Nº 016/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

Processo Nº 016/2019. CPL Tomada de Preços Nº 001/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, desratização e descupinização, contra baratas, formigas, escorpiões, moscas, traças, ratos e cupins dos imóveis das Secretarias solicitantes, com emprego de mão-de-obra qualificada e fornecimento de material e equipamentos adequados. **Fica reaberto o prazo para a Sessão de Abertura do referido Processo, para o dia 25/03/2019 às 09:00h**, na Sala da CPL, situada na Praça 19 de julho, S/N Centro, Bom Jardim-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail: cpllicitabomjardim2017@gmail.com, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Bom Jardim/PE, 01 de março de 2019.

Lúcio Fernando de Araújo Aguiar.

Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

**Processo nº 037/2018.** Comissão: CPL. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018. **Objeto Nat:** Aquisição. **Objeto Descr:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes, destinados a equipar a Unidade de Pronto Atendimento - LUPA 24h (Porte I) - Bonito/PE. Considerando que a análise das propostas de preços da licitação em epígrafe foi concluída, **COMUNICAMOS que a etapa de lances encontra-se designada para o dia 13/03/2019, às 08:00 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Bonito, 08 de março de 2019. Camila Asuero dos Santos Freire - Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º T.A. AO CT. Nº 025/2018. **OBJETO:** A prorrogação de 12 meses e o acréscimo de quantitativo ao Contrato nº 025/2018 relativo aos Itens: 01, 08, 16, 18, 23, 25, 29, 30, 32, 33, 37, 38, 53, 55, 56, 66, 67, 68, 69, 73, 75, 76, 80, 85, 91 e 94 da Ata de Registro de Preços nº 001/2018, correspondente a 24,700% do valor global contratado. Contratante: **SECRETARIA DE SAÚDE.** Contratada: **MJ LOCAÇÕES LTDA ME – CNPJ: 07.631.411/0001-24.** Valor do acréscimo: R\$ 7.358,13. Valor global atualizado: R\$ 37.148,09. Gravató, 30 de janeiro de 2019. **Fernanda Isabelle N. T. Santana França.** Secretária de Saúde.  
1º T.A. AO CT. Nº 026/2018. **OBJETO:** A prorrogação de 12 meses e o acréscimo de quantitativo ao Contrato nº 026/2018 relativo ao Lote 01/Itens 04, 28, 34, 35, 43, 44, 45, 78, e 79 da Ata de Registro de Preços nº 001/2018, correspondente a 23,252% do valor global contratado. Contratante: **SECRETARIA DE SAÚDE.** Contratada: **NORLUX LTDA EPP – CNPJ: 04.004.741/0001-00.** Valor do acréscimo: R\$ 6.902,92. Valor global atualizado: R\$ 36.589,43. Gravató, 30 de janeiro de 2019. **Fernanda Isabelle N. T. Santana França.** Secretária de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO (LEI FEDERAL

13.019/2014)

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019-AMTTRANS.** A Autarquia Municipal de Transito e Transporte do Ipojuca, através da Comissão Especial de Seleção CES/AMTTRANS, torna público abertura de Chamamento Público para seleção

de proposta de projeto com Organização da Sociedade Civil, especializada e com experiência para realizar ações voltadas a educação e segurança para o trânsito, transporte e mobilidade, através de projetos que contemplem o desenvolvimento de ações com oficinas, atividades de arte educação, blitzes educativas e outras modalidades de educação e prevenção para o trânsito, transporte e mobilidade. **VALOR R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais). Os envelopes serão recebidos no período de 29/03/2019 a 29/04/2019, mediante protocolo, no setor de recepção da Autarquia Municipal de Transito e Transportes do Ipojuca – AMTTRANS, localizado a Rua Manoel da Costa Gomes da Silva, nº 274, Distrito de N. Srª do Ó, Ipojuca – PE, CEP 55590-000, Ipojuca – PE, Fone (81) 3559-1326, das 8:00 às 14:00. O Edital e seus anexos estão gratuitamente à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://leis.ipojuca.pe.gov.br/goldendoc/index.asp?appname=DocPublico&basenome=ipojuca%5Fconvenios&op=getodir&vdir=%5FCEditais%20de%20Chamamento%20P%20Fablico%20em%20Andamento&forceLogin=true&login=convitado&pass=convitado> ou ainda através do email: [chamamentospublicosamttrans@gmail.com](mailto:chamamentospublicosamttrans@gmail.com) Ipojuca, 08 de março de 2019. **GEORGE DO RÊGO BARROS DA SILVA** - Executivo da AMTTRANS Presidente (\*) (\*\*)(\*\*)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PP nº 07/2019.** Objeto: Aquisição, para entrega parcelada, de medicamentos da Farmácia Básica p/ atender as necessidades das Unidades Básicas de Atendimento do Fundo Municipal de Saúde. Conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. Valor: R\$ 382.780,55. Abertura: 25/03/2019 às 07h30. Aquisição: Na CPL da Prefeitura. Erico Wendel Amarinho Gomes-Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**Processo:** 019/2019. **Inexigibilidade:** 005/2019. **Objeto Nat.:** Serviços artísticos. **Objeto Descr.:** Contratação da atração artística "Zezinho potiguar" para apresentação na Festa de Emancipação Política do Município de Juipi/PE, nos termos do Art. 25, caput, da Lei 8.668/93 e alterações posteriores em favor da empresa **Ultra Promoções e Eventos EIRELI - EPP**, CNPJ: 23.626.45/0001-92. **Valor global** R\$ 60.000,00. Juipi, 08 de março de 2019. Reginaldo Liberato de Oliveira – **Ordenador de despesas.**

**Publicações Particulares****PORTO DO RECIFE S.A**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO ATA DA 30ª REUNIÃO

EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PORTO DO RECIFE S.A.

**Por erro material, no item 2, letra “d”, Onde se lê:** "... nomear nesta data 26.02.2019..." **Leia-se "**...nomear no dia 01.03.19, o Sr. Sérgio Eduardo Lacerda de Menezes..." **Presidente do CONSAD.** (\*)(\*\*)(\*\*)

**VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S.A.**

CNPJ/MF nº 10.656.452/0001-80 – NIRE 26.300.031.639

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 26 de Novembro de 2018

**1. Data, Hora e Local:** Em 26/11/2018, 10h, na sede social ("Companhia"), na Rua Madre de Deus, 27, 7º andar, Bairro do Recife, Recife-PE. **2. Convocação:** Dispensada em virtude da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme disposto no §4º do Artigo 124, da Lei nº 6.404/76. **3. Presença:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro "Presença de Acionistas". **4. Mesa:** Osvaldo Ayres Filho – Presidente; André Roberto Leitão – Secretário, conforme disposto no §2º do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia. **5. Ordem do Dia:** Composta a mesa, o Presidente declarou iniciados os trabalhos, a fim de examinar, discutir e votar a respeito da seguinte Ordem do Dia: (i) a recompra das ações emitidas pela Companhia em razão do projeto de colaboração financeira do Fundo de Investimento do Nordeste – FINOR; e (ii) autorizar a Diretoria e procuradores a praticar todos os atos necessários para efetivação do deliberado em "i", acima. **6. Deliberações:** Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas: (i) Aprovar a recompra, pela Companhia, da totalidade das ações de sua emissão que venham a ser ou que sejam detidas pelo Banco Votorantim S.A., Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., BV Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento, BV Leasing – Arrendamento Mercantil S.A. e Votorantim Corretora de Seguros S.A., em razão do projeto de colaboração financeira do FINOR (aprovado em 1994 pela SUDENE através da Resolução nº 10.928 de 30/06/1994, que teve como finalidade a ampliação da unidade industrial localizada no município de Laranjeiras, Estado de Sergipe), pelo valor equivalente a 47,5% do valor patrimonial das ações, estimado em até R\$50.000.000,00. (ii) Em decorrência da deliberação tomada em "i", acima, as acionistas, autorizam a Diretoria da Companhia e seus procuradores com poderes específicos para tanto, na forma de seu Estatuto Social, a tomar todas as providências cabíveis, bem como praticar todos os atos necessários para dar efeito à deliberação aprovada na presente data, incluindo, mas não se limitando, a assinatura do respectivo contrato de compra e venda de ações, livro de transferência de ações, livro de registro de ações, declarações, entre outros, sempre respeitando o aprovado em "i", acima. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão da qual se lavrou a presente ata, que lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes, a saber: Osvaldo Ayres Filho e André Roberto Leitão, presidente e secretário da mesa, respectivamente; **Votorantim S.A.**, p. João Carvalho de Miranda e Sergio Augusto Malacrida Junior, diretores; **Votorantim Cimentos S.A.**, p. Osvaldo Ayres Filho e André Roberto Leitão, diretores. A presente ata, lavrada na forma de sumário, é cópia fiel da ata que foi lavrada no "Livro de Atas das Assembleias Gerais" nº 8, páginas 88 e 89. Recife/PE, 26/11/2018. Assinaturas: Mesa: Osvaldo Ayres Filho – Presidente; André Roberto Leitão – Secretário. Junta Comercial do Estado de Pernambuco. Certifico o registro em 01/03/2019 sob o nº 20199876045. Ilayne Larissa Leandro Marques – Secretária Geral.